
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 43/97 - DE 29 DE OUTUBRO DE 1997.

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO DO PARÁ” AO Dr. EDILSON PAIVA DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. É concedido o título de “Cidadão do Pará ao Dr. Edilson Paiva de Abreu, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-e as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE OUTUBRO 1997.

Deputado Luiz Otávio Campos
Presidente
Deputado Martinho Carmona
1º Secretário
Deputado Sebastião Oliveira
2º Secretário

DOE Nº 28.584, 04/11/1997.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.